



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Terça-feira, 02 de agosto de 2022

Ano VIII | Edição nº 1099A

Página 1 de 21

SUMÁRIO

Poder Executivo - Gabinete do Prefeito	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé

CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare>

Câmara Municipal de Itararé

CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 02 de agosto de 2022

Ano VIII | Edição nº 1099A

Página 2 de 21

PODER EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 206, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Declara área de utilidade pública e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a garantia constitucional que reconhece a possibilidade da interferência do Poder Público na mudança compulsória da destinação de um bem privado, ajustando aos interesses sociais, mediante desapropriação, prevista no art. 5º, inc. XXIV da Constituição da República;

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Itararé em contar com um aeródromo municipal para desenvolvimento do turismo, fomento de novos empreendimentos empresariais e industriais e geração de emprego e renda no Município;

CONSIDERANDO que a criação de aeródromos ou campos de pouso para aeronaves constitui causa legal presumida de utilidade pública, nos termos do disposto no art. 5º, alínea "n" do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

CONSIDERANDO as demais disposições do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inc. I do Decreto nº 62.504, de 8 de abril de 1968;

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área rural localizada neste Município de Itararé, com área total de 351,0662 hectares ou 145,0687 alqueires paulistas, destacada de área maior do imóvel rural denominado "Chácara Caiçara", registrado no Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca sob Matrícula nº 13.127, de propriedade de Angela Sofia Dal Col, conforme a seguinte descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ADZ-M-0359 de coordenadas N=7.331.412,433 m e E=669.926.697 m, localizado junto à cerca na margem esquerda da Rodovia Vitorio Coquemala que liga Itararé ao aeroporto e o imóvel da matrícula 625 de propriedade de COOPERATIVA DE LATICINIO DE SOROCABA; deste segue confrontando por cerca com o imóvel da matrícula 625 de propriedade de COOPERATIVA DE LATICINIO DE SOROCABA, com os seguintes azimutes e distâncias: 71°19'43" e 1,13 m, até o vértice ADZ-P-3084 de coordenadas N=7.331.412,794 m e E=669.927,764 m; 77°46'18" e 21,95 metros até o vértice ADZ-P-3085 de coordenadas N=7.331.417,442 m e E=669.949,213 m; 77°44'56" e 40,50 m, até o vértice ADZ-P-3086 de coordenadas N=7.331.426,035 m e E=669.988,786 m; 77°25'38" e 141,23 m, até o vértice ADZ-M-0360 de coordenadas N=7.331.456.779 m e E=670.126.634 m; 76°19'43" e 11,25 m, até o vértice ADZ-M-0361 de coordenadas N=7.331.456.779 m e E=670.126.634 m.



R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (ns) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e BRUNO MARCOS DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/E1AD-ABC7-29EB-537F> e informe o código E1AD-ABC7-29EB-537F





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 02 de agosto de 2022

Ano VIII | Edição nº 1099A

Página 3 de 21



N=7.331.459,437 m e E=670.137,562 m, localizado junto à cerca: deste segue confrontando por cerca com o imóvel da matrícula 9.703 e transcrições 8.388 e 10.707 de propriedade de ITARARÉ CLUBE DE CAMPO com os seguintes azimutes e distâncias: 166°00'25" e 98,20 m, até o vértice ADZ-M-0362 de coordenadas N=7.331.364,149 m e E=670.161,307 m; 75°14'52" e 341,51 m, até o vértice ADZ-M-0363 de coordenadas N=7.331.451,112 m e E=670.491,564 m; 16°17'05" e 37,04 m, até ADZ-M-0364 de coordenadas N=7.331.486,662 m e E=670.501,949 m, localizada junto à cerca; deste segue confrontante por cerca com o imóvel da matrícula 11.430 de propriedades de COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE ARAPOTI LTDA, com os seguintes azimutes e distâncias: 102°35'58" e 19,56 m, até o vértice ADZ-P-3087 de coordenadas N=7.331.482,396 m e E=670.521,037 m; 105°34'34" e 21,52 m, até o vértice ADZ-P-3088 de coordenadas N=7.331.476,617 m e E=670.541,767 m; 108°22'51" e 48,29 m, até o vértice ADZ-P-3089 de coordenadas N=7.331.461,391 m e E=670.587,589 m; 106°34'23" e 21,83 metros até o vértice ADZ-P-3090 de coordenadas N=7.331.455,166 m e E=670.608,507 m; 103°52'03" e 61,61 metros até o vértice ADZ-P-3091 de coordenadas N=7.331.440,400 m e E=670.668,320 m; 91°44'18" e 12,34 m, até o vértice ADZ-P-3092 de coordenadas N=7.331.440,025 m e E=670.680,657 m; 82°50'38" e 84,78 m, até o vértice ADZ-P-3093 de coordenadas N=7.331.450,586 m e E=670.764,774 m; 79°49'45" e 14,83 m, até o vértice ADZ-P-3094 de coordenadas N=7.331.453,205 m e E=670.779,371 m; 61°03'36" e 9,15 metros até vértice ADZ-P-3095 de coordenadas N=7.331.457,631 m e E=670.787,375 m; 58°00'42" e 120,52 m, até o vértice ADZ-P-3096 de coordenadas N=7.331.521,477 m e E=670.889,597 m; 55°49'14" e 26,97 m, até o vértice ADZ-P-3097 de coordenadas N=7.331.536,627 m e E=670.911,906 m; 12°47'09" e 4,80 m, até o vértice ADZ-P-3098 de coordenadas N=7.331.541,309 m e E=670.912,968 m; 334°12'02" e 9,39 m, até o vértice ADZ-P-3099 de coordenadas N=7.331.549,765 m e E=670.908,881 m; 330°13'50" e 24,60 metros; até o vértice ADZ-P-3100 de coordenadas N=7.331.571,117 m e E=670.896,668 m; 328°45'49" e 73,67 m, até o vértice ADZ-M-0365 de coordenadas N=7.331.634,110 m e E=670.858,463 m, localizado junto à cerca da margem esquerda da faixa de domínio da Rede Ferroviária Federal S/A, distância 15 metros do seu eixo principal; deste segue pela mesma margem no sentido itapeva, paralelo ao eixo principal da ferrovia, confrontando por cerca com a REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A, com afastamento de 15 metros do seu eixo principal, com os seguintes azimutes e distâncias: 35°23'48" e 21,50 m, até o vértice ADZ-P-3101 de coordenadas N=7.331.651,637 m e E=670.870,917 m; 33°02'30" e 7,40 m, até o vértice ADZ-P-3102 de coordenadas N=7.331.657,839 m e E=670.874,951 m; 30°24'29" e 7,83 metros até o vértice ADZ-P-3103 de coordenadas N=7.331.664,588 m e E=670.878,912 m; 27°10'17" e 73,92 m, até o vértice ADZ-P-3104 de coordenadas N=7.331.730,348 m e E=670.912,667 m; 29°29'24" e 16,29 m, até o vértice da ADZ-P-3105 de coordenadas N=7.331.744,531 m e E=670.920,688 m; 35°44'33" e 17,13 m, até a vértice ADZ-P-3106 de coordenadas N=7.331.758,434 m e E=670.930,694 m; 41°26'59" e 25,66 m, até o vértice ADZ-P-3107 de coordenadas N=7.331.777,663 m e E=670.947,676 m; 49°02'44" e 22,97 m, até o vértice ADZ-P-3108 de coordenadas N=7.331.792,718 m e E=670.965,023 m; 56°26'59" e 22,68 m, até o vértice ADZ-P-3109 de coordenadas N=7.331.805,252 m e E=670.983,924 m; 60°15'47" e 11,05 m, até o vértice ADZ-P-3110 de coordenadas N=7.331.810,735 m e E=670.993,522 m; 65°50'54" e 15,59 m, até o vértice ADZ-P-3111 de coordenadas N=7.331.817,114 m e E=671.007,749 m; 72°43'54" e 18,11 m, até o vértice ADZ-P-3112 de coordenadas N=7.331.822,491 m e E=671.025,043 m; 77°10'58" e 15,56 m, até o vértice ADZ-P-3113 de coordenadas N=7.331.825,943 m e E=671.040,216 m; 81°38'49" e 9,92 metros até o vértice ADZ-P-3114 de coordenadas N=7.331.827,383 m e E=671.050,026 m; 88°11'07" e 15,41 m, até o vértice ADZ-P-3115 de coordenadas N=7.331.827,871 m e E=671.065,431 m; 92°34'02" e 25,63 m, até o vértice ADZ-P-3116 de coordenadas N=7.331.826,723 m e E=671.091,034 m;



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (ns) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e BRUNO MARCOS DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/E:AD-ABC7-29EB-537F> e informe o código E:AD-ABC7-29EB-537F





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 02 de agosto de 2022

Ano VIII | Edição nº 1099A

Página 4 de 21



96°46'07" e 31,95 m, até o vértice ADZ-P-3117 de coordenadas N=7.331.822,957 m e E=671.122,764 m; 99°49'24" e 27,05 metros até o vértice ADZ-P-3118 de coordenadas N=7.331.818,341 m e E=671.149,422 m; 98°26'44" e 203,84 m, até o vértice ADZ-P-3119 de coordenadas N=7.331.788,404 m e E=671.351,050 m; 98°53'56" e 425,65 m, até o vértice ADZ-P-3120 de coordenadas N=7.331.722,559 m e E=671.771,578 m; 97°57'53" e 27,89 m, até o vértice ADZ-P-3121 de coordenadas N=7.331.718,694 m e E=671.799,201 m; 93°56'30" e 17,47 m, até o vértice ADZ-P-3122 de coordenadas N=7.331.717,493 e E=671.816,634 m; 90°10'51" e 18,34 m, até o vértice ADZ-P-3123 de coordenadas N=7.331.717,435 m e E=671.834,977 m; 87°25'09" e 13,89 m, até o vértice ADZ-P-3124 de coordenadas N=7.331.718,061 m e E=671.848,851 m; 82°57'58" e 7,19 m, até o vértice ADZ-P-3125 de coordenadas N=7.331.718,941 m e E=671.855,989 m; 78°05'54" e 11,15 m, até o vértice ADZ-P-3126 de coordenadas N=7.331.721,240 m e E=671.866,897 m; 74°45'47" e 23,49 m, até o vértice ADZ-P-3127 de coordenadas N=7.331.727,415 m e E=671.889,566 m; 67°20'14" e 40,25 m, até o vértice ADZ-P-3128 de coordenadas N=7.331.742,922 m e E=671.926,703 m; 61°33'35" e 13,09 metros até o vértice ADZ-P-3129 de coordenadas N=7.331.749,156 m e E=671.938,215 m; 57°32'09" e 15,15 m, até o vértice ADZ-P-3130 de coordenadas N=7.331.757,290 m e E=671.951,000 m; 51°29'15" e 17,10 m, até o vértice ADZ-P-3131 de coordenadas N=7.331.767,936 m e E=671.964,378 m; 47°13'35" e 15,59 m, até o vértice ADZ-P-3132 de coordenadas N=7.331.778,525 m e E=671.975,823 m; 43°16'05" e 17,31 m, até o vértice ADZ-P-3133 de coordenadas N=7.331.791,126 m e E=671.987,685 m; 40°58'25" e 98,70 m, até o vértice ADZ-P-3134 de coordenadas N=7.331.865,644m e E= 672.052,402 m; 45°12'20" e 22,82 m, até o vértice ADZ-P-3135 de coordenadas N= 7.331.881,724 m e E=672.068,598 m; 50°34'32" e 17,42 m, até o vértice ADZ-P-3136 de coordenadas N=7.331.892,785 m e E=672.082,052 m; 55°46'26" e 27,69 m, até o vértice ADZ-P-3137 de coordenadas N=7.331.908,357 m e E=672.104,943 m; 60°08'19" e 15,36 m, até o vértice ADZ-P-3138 de coordenadas N=7.331.916,004 m e E=672.118,263 m; 64°58'21" e 35,60 m, até o vértice ADZ-P-3139 de coordenadas N=7.331.931,064m e E=672.150,519 m; 70°57'12" e 18,13 m, até o vértice ADZ-P-3140 de coordenadas N=7.331.936,981 m e E=672.167,656 m; 75°04'44" e 19,57 m, até o vértice ADZ-P-3141 de coordenadas N=7.331.942,020 m e E=672.186,566 m; 80°02'34" e 22,47 m, até o vértice ADZ-P-3142 de coordenadas N=7.331.945,905 m e E=672.208,695 m; 84°07'54" e 22,11 m, até o vértice ADZ-P-3143 de coordenadas N=7.331.948,165 m e E=672.230,686 m; 87°13'12" e 16,06 m, até o vértice ADZ-P-3144 de coordenadas N=7.331.948,944 m e E=672.246,728 m; 91°00'07" e 16,39 m, até o vértice ADZ-P-3145 de coordenadas N=7.331.948,657 m e E=672.263,121 m; 94°58'37" e 12,14 m, até o vértice ADZ-P-3146 de coordenadas N=7.331.947,605 m e E=672.275,210 m; 99°48'23" e 16,93 m, até o vértice ADZ-P-3147 de coordenadas N=7.331.944,720 m e E=672.291,896 m; 103°48'34" e 14,73 m, até o vértice ADZ-P-3148 de coordenadas N=7.331.941,205 m e E=672.306,200 m; 111°14'22" e 21,25 m, até o vértice ADZ-P-3149 de coordenadas N=7.331.933,505 m e E=672.326,009 m; 113°31'24" e 170,18 m, até o vértice ADZ-P-3150 de coordenadas N=7.331.865,581 m e E=672.482,051 m; 110°51'03" e 21,61 m, até o vértice ADZ-P-3151 de coordenadas N=7.331.857,889 m e E=672.502,246 m; 105°05'04" e 12,29 m, até o vértice ADZ-P-3152 de coordenadas N=7.331.854,690 m e E=672.514,116 m; 104°04'25" e 25,85 m, até o vértice ADZ-P-3153 de coordenadas N=7.331.848,405 m e E=672.539,188 m; 98°49'08" e 30,88 m, até o vértice ADZ-P-3154 de coordenadas N=7.331.843,671 m e E=672.569,699 m; 93°15'53" e 17,76 m, até o vértice ADZ-P-3155 de coordenadas N=7.331.842,660 m e E=672.587,427 m; 91°07'09" e 29,50 m, até o vértice ADZ-P-3156 de coordenadas N=7.331.842,084 m e E=672.616,922 m; 85°53'11" e 77,61 m, até o vértice ADZ-P-3157 de coordenadas N=7.331.847,651 m e E=672.694,330 m; 87°07'28" e 43,41 m, até o vértice ADZ-P-3158 de coordenadas N=7.331.849,829 m e E=672.737,687 m;



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (ns) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e BRUNO MARCOS DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/E-AD-ABC7-29EB-537F> e informe o código E-AD-ABC7-29EB-537F





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 02 de agosto de 2022

Ano VIII | Edição nº 1099A

Página 5 de 21



83°52'10" e 17,55 m, até o vértice ADZ-P-3159 de coordenadas N=7.331.851,703 m e E=672.755,137 m; 81°06'51" e 17,74 m, até o vértice ADZ-P-3160 de coordenadas N=7.331.854,443 m e E=672.772,663 m; 76°07'07" e 30,18 m, até o vértice ADZ-P-3161 de coordenadas N=7.331.861,683 m e E=672.801,958 m; 73°22'02" e 50,26 m, até o vértice ADZ-P-3162 de coordenadas N=7.331.876,068 m e E=672.850,111 m; 75°44'18" e 17,55 m, até o vértice ADZ-P-3163 de coordenadas N=7.331.880,391 m e E=672.867,118 m; 79°45'07" e 20,54 m, até o vértice ADZ-P-3164 de coordenadas N=7.331.884,046 m e E=672.887,332 m; 82°16'50" e 32,36 m, até o vértice ADZ-P-3165 de coordenadas N=7.331.888,393 m e E=672.919,402 m; 85°28'18" e 19,86 m, até o vértice ADZ-P-3166 de coordenadas N=7.331.889,960 m e E=672.939,199 m; 91°50'23" e 32,13 m, até o vértice ADZ-P-3167 de coordenadas N=7.331.888,929 m e E=672.971,309 m; 86°43'36" e 29,68 m, até o vértice ADZ-P-3168 de coordenadas N=7.331.884,938 m e E=673.000,724 m; 101°06'36" e 6,88 m, até o vértice ADZ-P-3169 de coordenadas N=7.331.883,613 m e E=673.007,471 m; 104°49'35" e 22,89 m, até o vértice ADZ-P-3170 de coordenadas N=7.331.877,757 m e E=673.029,596 m; 109°29'03" e 30,85 m, até o vértice ADZ-P-3171 de coordenadas N=7.331.867,466 m e E=673.058,682 m; 115°38'22" e 18,85 m, até o vértice ADZ-P-3172 de coordenadas N=7.331.859,308 m e E=673.075,678 m; 119°24'55" e 25,00 m, até o vértice ADZ-P-3173 de coordenadas N=7.331.847,031 m e E=673.097,452 m; 124°56'51" e 30,51 m, até o vértice ADZ-P-3174 de coordenadas N=7.331.829,555 m e E=673.122,459 m; 128°52'48" e 20,60 m, até o vértice ADZ-P-3175 de coordenadas N=7.331.816,624 m e E=673.138,496 m; 134°01'13" e 25,26 m, até o vértice ADZ-P-3176 de coordenadas N=7.331.799,071 m e E=673.156,660 m; 136°09'45" e 71,85 m, até o vértice ADZ-P-3177 de coordenadas N=7.331.747,244 m e E=673.206,426 m; 142°19'32" e 20,39 m, até o vértice ADZ-P-3178 de coordenadas N=7.331.731,103 m e E=673.218,889 m; 144°40'06" e 21,27 m, até o vértice ADZ-P-3179 de coordenadas N=7.331.713,751 m e E=673.231,190 m; 144°51'34" e 63,64 m, até o vértice ADZ-P-3180 de coordenadas N=7.331.661,708 m e E=673.267,822 m; 142°42'40" e 49,63 m, até o vértice ADZ-P-3181 de coordenadas N=7.331.662,223 m e E=673.297,889 m; 136°23'00" e 25,03 m, até o vértice ADZ-P-3182 de coordenadas N=7.331.604,105 m e E=673.315,153 m; 126°43'43" e 12,40 m, até o vértice ADZ-P-3183 de coordenadas N=7.331.596,688 m e E=673.325,092 m; 121°20'04" e 12,57 m, até o vértice ADZ-P-3184 de coordenadas N=7.331.590,154 m e E=673.335,825 m; 119°47'30" e 30,41 m, até o vértice ADZ-P-3185 de coordenadas N=7.331.575,047 m e E=673.362,213 m; 122°55'59" e 15,19 m, até o vértice ADZ-P-3186 de coordenadas N=7.331.566,790 m e E=673.374,959 m; 127°01'49" e 14,56 m, até o vértice ADZ-P-3187 de coordenadas N=7.331.558,019 m e E=673.386,585 m; 129°53'34" e 31,40 m, até o vértice ADZ-P-3188 de coordenadas N=7.331.537,879 m e E=673.410,680 m; 134°12'16" e 33,12 m, até o vértice ADZ-P-3189 de coordenadas N=7.331.514,787 m e E=673.434,421 m; 135°31'42" e 71,34 m, até o vértice ADZ-P-3190 de coordenadas N=7.331.463,881 m e E=673.484,398 m; 136°08'31" e 102,19 m, até o vértice ADZ-P-3191 de coordenadas N=7.331.390,197 m e E=673.555,201 m; 144°03'41" e 18,89 m, até o vértice ADZ-P-3192 de coordenadas N=7.331.374,901 m e E=673.566,289 m; 146°14'36" e 22,25 m, até o vértice ADZ-P-3193 de coordenadas N=7.331.356,404 m e E=673.578,651 m; 148°49'30" e 19,04 m, até o vértice ADZ-P-3194 de coordenadas N=7.331.340,117 m e E=673.588,506 m; 149°57'33" e 92,08 m, até o vértice ADZ-P-3195 de coordenadas N=7.331.260,408 m e E=673.634,601 m; 147°02'47" e 19,00 m, até o vértice ADZ-P-3196 de coordenadas N=7.331.244,466 m e E=673.644,936 m; 143°03'12" e 12,29 m, até o vértice ADZ-P-3197 de coordenadas N=7.331.234,644 m e E=673.652,323 m; 138°10'30" e 18,48 m, até o vértice ADZ-P-3198 de coordenadas N=7.331.220,869 m e E=673.664,650 m; 134°12'35" e 12,36 m, até o vértice ADZ-P-3199 de coordenadas N=7.331.212,248 m e E=673.673,512 m; 129°53'20" e 19,17 m, até o vértice ADZ-P-3200 de coordenadas N=7.331.199,952 m e E=673.688,223 m;



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (ns) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e BRUNO MARCOS DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/E-AD-ABC7-29EB-537F> e informe o código E-AD-ABC7-29EB-537F





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 02 de agosto de 2022

Ano VIII | Edição nº 1099A

Página 6 de 21



124°51'20" e 16,39 m, até o vértice ADZ-P-3201 de coordenadas N=7.331.190,587 m e E=673.701,671 m; 119°49'33" e 19,63 m, até o vértice ADZ-P-3202 de coordenadas N=7.331.180,824 m e E=673.718,700 m; 113°54'51" e 14,60 m, até o vértice ADZ-P-3203 de coordenadas N=7.331.174,905 m e E=673.732,049 m; 110°48'53" e 11,97 m, até o vértice ADZ-P-3204 de coordenadas N=7.331.170,650 m e E=673.743,242 m; 107°24'38" e 9,98 m, até o vértice ADZ-P-3205 de coordenadas N=7.331.167,664 m e E=673.752,762 m; 103°46'14" e 11,94 m, até o vértice ADZ-P-3206 de coordenadas N=7.331.164,821 m e E=673.764,363 m; 101°27'51" e 17,05 m, até o vértice ADZ-P-3226 de coordenadas N=7.331.161,432 m e E=673.781,072 m; 96°35'27" e 12,27 m, até o vértice ADZ-P-3227 de coordenadas N=7.331.160,024 m e E=673.793,264 m; 93°21'49" e 12,48 m, até o vértice ADZ-P-3228 de coordenadas N=7.331.159,291 m e E=673.805,725 m; 88°51'49" e 7,40 m, até o vértice ADZ-P-3229 de coordenadas N=7.331.159,438 m e E=673.813,126 m; 85°01'18" e 21,41 m, até o vértice ADZ-M-0366 de coordenadas N=7.331.161,296 m e E=673.834,457 m, localizado junto à cerca na mesma margem, distante 15 metros do seu eixo principal; deste, deixa a ferrovia e segue confrontando por linha seca com a Área Remanescente com os seguintes azimutes e distância: 193°23'22" e 390,55 metros até o vértice P-01, de coordenadas N= 7330790.700 m e E= 673711.236 m; 267°24'58" e 248.16 m até o vértice P-02 de coordenadas N=7330779.512 m e E=673463.323 m; 230°28'36" e 92.93 m até o vértice P-03 de coordenadas N=7330720.373 m E=673391.642 m; 294°50'31" e 579.21 m até o vértice P-04 de coordenadas N=7330963.708 m E=672866.028 m; 291°21'13" e 12.64 m até o vértice P-05 de coordenadas N=7330968.310 m e E=672854.257 m; 301°31'24" e 19.47 m até o vértice P-06 de coordenadas N=7330978.488 m e E=672837.663 m; 309°38'26" e 24.35 m até o vértice P-07 de coordenadas N=7330994.021 m e E=672818.914 m; 310°46'38" e 11.15 m até o vértice P-08 de coordenadas N=7331001.303 m e E=672810.471 m; 307°47'42" e 7.39 m até o vértice P-09 de coordenadas N=7331005.833 m e E=672804.629 m; 294°39'25" e 8.65 m até o vértice P-10 de coordenadas N=7331009.443 m e E=672796.765 m; 283°26'32" e 8.39 m até o vértice P-11 de coordenadas N=7331011.394 m e E=672788.604 m; 280°32'28" e 7.96 m até o vértice P-12 de coordenadas N=7331012.849 m e E=672780.783 m; 273°34'57" e 37.50 m até o vértice P-13 de coordenadas N=7331015.193 m e E=672743.353 m; 270°04'28" e 20.95 m até o vértice P-14 de coordenadas N=7331015.220 m e E=672722.405 m; 275°40'35" e 7.83 m até o vértice P-15 de coordenadas N=7331015.995 m e E=672714.610 m; 283°21'10" e 12.76 m até o vértice P-16 de coordenadas N=7331018.942 m e E=672702.195 m; 274°37'31" e 23.15 m até o vértice P-17 de coordenadas N=7331020.809 m e E=672679.118 m; 297°33'55" e 44.48 m até o vértice P-18 de coordenadas N=7331041.391 m e E=672639.690 m; 301°33'58" e 18.26 m até o vértice P-19 de coordenadas N=7331050.952 m e E=672624.129 m; 284°07'57" e 12.19 m até o vértice P-20 de coordenadas N=7331053.929 m e E=672612.303 m; 265°32'14" e 17.24 m até o vértice P-21 de coordenadas N=7331052.588 m e E=672595.118 m e ; 257°47'31" e 19.46 m até o vértice P-22 de coordenadas N=7331048.473 m e E=672576.096 m; 251°05'59" e 25.92 m até o vértice P-23 de coordenadas N=7331040.078 m e E=672551.578 m; 253°55'38" e 38.25 m até o vértice P-24 de coordenadas N=7331029.488 m e E=672514.824 m; 281°33'34" e 27.26 m até o vértice P-25 de coordenadas N=7331034.951 m e E=672488.114 m; 326°46'31" e 18.40 m até o vértice P-26 de coordenadas N=7331050.340 m e E=672478.034 m; 256°00'28" e 32.20 m até o vértice P-27 de coordenadas N=7331042.556 m e E=672446.794 m; 257°48'25" e 27.11 m até o vértice P-28 de coordenadas N=7331036.830 m e E=672420.296 m; 252°16'54" e 46.42 m até o vértice P-29 de coordenadas N=7331022.703 m e E=672376.077 m; 251°33'50" e 21.22 m até o vértice P-30 de coordenadas N=7331015.993 m e E=672355.949 m; 252°13'55" e 16.29 m até o vértice P-31 de coordenadas N=7331011.022 m e E=672340.437 m; 247°08'38" e 18.54 m até o vértice P-32 de coordenadas N=7331003.822 m e E=672323.355 m;



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (ns) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e BRUNO MARCOS DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/E-AD-ABC7-29EB-537F> e informe o código E-AD-ABC7-29EB-537F





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 02 de agosto de 2022

Ano VIII | Edição nº 1099A

Página 7 de 21



262°14'31" e 9.26 m até o vértice P-33 de coordenadas N=7331002.572 m e E=672314.184 m; 239°14'39" e 12.60 m até o vértice P-34 de coordenadas N=7330996.128 m e E=672303.354 m; 237°53'39" e 21.21 m até o vértice P-35 de coordenadas N=7330984.857 m e E=672285.390 m; 239°01'07" e 20.29 m até o vértice P-36 de coordenadas N=7330974.410 m e E=672267.992 m; 246°49'44" e 20.17 m até o vértice P-37 de coordenadas N=7330966.472 m e E=672249.444 m; 252°38'23" e 17.07 m até o vértice P-38 de coordenadas N=7330961.378 m e E=672233.151 m; 263°01'37" e 11.90 m até o vértice P-39 de coordenadas N=7330959.934 m e E=672221.341 m; 285°30'51" e 5.02 m até o vértice P-40 de coordenadas N=7330961.277 m e E=672216.502 m; 294°57'41" e 6.62 m até o vértice P-41 de coordenadas N=7330964.070 m e E=672210.501 m; 270°41'33" e 5.06 m até o vértice P-42 de coordenadas N=7330964.132 m e E=672205.438 m; 254°55'06" e 12.65 m até o vértice P-43 de coordenadas N=7330960.840 m e E=672193.224 m; 245°24'22" e 21.94 m até o vértice P-44 de coordenadas N=7330951.709 m e E=672173.275 m; 244°58'30" e 19.59 m até o vértice P-45 de coordenadas N=7330943.421 m e E=672155.521 m; 253°13'36" e 27.19 m até o vértice P-46 de coordenadas N=7330935.573 m e E=672129.483 m; 262°39'51" e 27.60 m até o vértice P-47 de coordenadas N=7330932.049 m e E=672102.110 m; 250°39'35" e 18.97 m até o vértice P-48 de coordenadas N=7330925.766 m e E=672084.207 m; 233°03'23" e 28.47 m até o vértice P-49 de coordenadas N=7330908.657 m e E=672061.456 m; 225°26'19" e 21.28 m até o vértice P-50 de coordenadas N=7330893.724 m e E=672046.293 m; 243°21'51" e 10.62 m até o vértice P-51 de coordenadas N=7330888.964 m e E=672036.802 m; 270°22'36" e 6.87 m até o vértice P-52 de coordenadas N=7330889.009 m e E=672029.935 m; 235°52'05" e 12.97 m até o vértice P-53 de coordenadas N=7330881.731 m e E=672019.199 m; 246°43'47" e 11.54 m até o vértice P-54 de coordenadas N=7330877.173 m e E=672008.601 m; 234°06'07" e 33.34 m até o vértice P-55 de coordenadas N=7330857.622 m e E=671981.589 m; 231°17'22" e 34.29 m até o vértice P-56 de coordenadas N=7330836.178 m e E=671954.833 m; 246°32'35" e 60.96 m até o vértice P-57 de coordenadas N=7330811.911 m e E=671898.909 m; 250°08'08" e 68.45 m até o vértice P-58 de coordenadas N=7330788.653 m e E=671834.534 m; 241°09'50" e 36.19 m até o vértice P-59 de coordenadas N=7330771.199 m e E=671802.832 m; 220°10'35" e 17.23 m até o vértice P-60 de coordenadas N=7330758.030 m e E=671791.713 m; 241°41'19" e 54.24 m até o vértice P-61 de coordenadas N=7330732.304 m e E=671743.957 m; 212°50'34" e 27.76 m até o vértice P-62 de coordenadas N=7330708.980 m e E=671728.901 m; 237°37'20" e 13.57 m até o vértice P-63 de coordenadas N=7330701.712 m e E=671717.438 m; 259°45'31" e 73.33 m até o vértice P-64 de coordenadas N=7330688.675 m e E=671645.280 m; 262°57'48" e 37.10 m até o vértice P-65 de coordenadas N=7330684.130 m e E=671608.462 m; 276°17'33" e 57.29 m até o vértice P-66 de coordenadas N=7330690.409 m e E=671551.519 m; 287°20'17" e 38.51 m até o vértice P-67 de coordenadas N=7330701.886 m e E=671514.755 m; 252°03'10" e 6.15 m até o vértice P-68 de coordenadas N=7330699.992 m e E=671508.906 m; 199°56'39" e 10.73 m até o vértice P-69 de coordenadas N=7330689.908 m e E=671505.247 m; 217°49'16" e 3.79 m até o vértice P-70 de coordenadas N=7330686.913 m e E=671502.922 m; 219°56'42" e 3.56 m até o vértice P-71 de coordenadas N=7330684.181 m e E=671500.634 m; 241°29'40" e 4.65 m até o vértice P-72 de coordenadas N=7330681.963 m e E=671496.550 m; 259°55'05" e 8.90 m até o vértice P-73 de coordenadas N=7330680.406 m e E=671487.791 m; 256°10'51" e 8.60 m até o vértice P-74 de coordenadas N=7330678.352 m e E=671479.443 m e ; 250°38'02" e 14.32 m até o vértice P-75 de coordenadas N=7330673.602 m e E=671465.929 m; 241°58'00" e 13.45 m até o vértice P-76 de coordenadas N=7330667.283 m e E=671454.061 m; 235°37'37" e 14.41 m até o vértice P-77 de coordenadas N=7330659.150 m e E=671442.171 m; 255°11'37" e 20.23 m até o vértice P-78 de coordenadas N=7330653.981 m e E=671422.617 m; 254°34'35" e 20.29 m até o vértice P-79 de



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (ns) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e BRUNO MARCOS DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/E:AD-ABC7-29EB-537F> e informe o código E:AD-ABC7-29EB-537F



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 02 de agosto de 2022

Ano VIII | Edição nº 1099A

Página 8 de 21



coordenadas N=7330648.586 m e E=671403.061 m; 266°15'14" e 21.01 m até o vértice P-80 de coordenadas N=7330647.213 m e E=671382.096 m; 278°42'50" e 15.97 m até o vértice P-81 de coordenadas N=7330649.633 m e E=671366.310 m; 253°38'11" e 25.90 m até o vértice P-82 de coordenadas N=7330642.336 m e E=671341.459 m; 260°41'14" e 21.97 m até o vértice P-83 de coordenadas N=7330638.780 m e E=671319.775 m; 268°56'41" e 33.52 m até o vértice P-84 de coordenadas N=7330638.163 m e E=671286.264 m; 266°48'11" e 27.32 m até o vértice P-85 de coordenadas N=7330636.639 m e E=671258.985 m; 241°18'20" e 23.72 m até o vértice P-86 de coordenadas N=7330625.250 m e E=671238.178 m; 251°32'43" e 16.59 m até o vértice P-87 de coordenadas N=7330619.997 m e E=671222.438 m; 232°58'15" e 13.90 m até o vértice P-88 de coordenadas N=7330611.628 m e E=671211.344 m; 220°54'02" e 10.04 m até o vértice P-89 de coordenadas N=7330604.036 m e E=671204.767 m; 242°29'03" e 10.07 m até o vértice P-90 de coordenadas N=7330599.381 m e E=671195.832 m; 257°48'27" e 5.76 m até o vértice P-91 de coordenadas N=7330598.164 m e E=671190.199 m; 290°38'59" e 5.76 m até o vértice P-92 de coordenadas N=7330600.194 m e E=671184.813 m; 244°04'29" e 10.63 m até o vértice P-93 de coordenadas N=7330595.547 m e E=671175.254 m; 263°50'21" e 8.87 m até o vértice P-94 de coordenadas N=7330594.595 m e E=671166.434 m; 243°16'29" e 19.53 m até o vértice P-95 de coordenadas N=7330585.811 m e E=671148.987 m; 230°03'15" e 8.82 m até o vértice P-96 de coordenadas N=7330580.148 m e E=671142.225 m; 216°36'48" e 12.41 m até o vértice P-97 de coordenadas N=7330570.185 m e E=671134.822 m; 229°07'07" e 11.96 m até o vértice P-98 de coordenadas N=7330562.357 m e E=671125.780 m; 251°29'03" e 8.96 m até o vértice P-99 de coordenadas N=7330559.512 m e E=671117.284 m; 268°40'31" e 12.91 m até o vértice P-100 de coordenadas N=7330559.213 m e E=671104.378 m; 243°13'29" e 13.60 m até o vértice P-101 de coordenadas N=7330553.086 m e E=671092.235 m; 242°17'10" e 10.57 m até o vértice P-102 de coordenadas N=7330548.172 m e E=671082.882 m; 245°37'27" e 8.65 m até o vértice P-103 de coordenadas N=7330544.601 m e E=671075.001 m; 262°24'29" e 10.23 m até o vértice P-104 de coordenadas N=7330543.249 m e E=671064.857 m; 272°33'18" e 8.12 m até o vértice P-105 de coordenadas N=7330543.611 m e E=671056.746 m; 248°53'14" e 5.90 m até o vértice P-106 de coordenadas N=7330541.486 m e E=671051.241 m; 234°16'34" e 5.60 m até o vértice P-107 de coordenadas N=7330538.215 m e E=671046.693 m; 263°21'46" e 6.22 m até o vértice P-108 de coordenadas N=7330537.495 m e E=671040.511 m; 277°01'35" e 7.19 m até o vértice P-109 de coordenadas N=7330538.375 m e E=671033.377 m; 245°50'23" e 10.70 m até o vértice P-110 de coordenadas N=7330533.995 m e E=671023.613 m; 226°23'16" e 8.82 m até o vértice P-111 de coordenadas N=7330527.912 m e E=671017.228 m; 246°52'52" e 12.36 m até o vértice P-112 de coordenadas N=7330523.060 m e E=671005.863 m; 242°46'43" e 16.95 m até o vértice P-113 de coordenadas N=7330515.305 m e E=670990.788 m; 251°02'59" e 12.59 m até o vértice P-114 de coordenadas N=7330511.215 m e E=670978.877 m; 301°33'56" e 6.63 m até o vértice P-115 de coordenadas N=7330514.684 m e E=670973.231 m; 277°57'02" e 5.98 m até o vértice P-116 de coordenadas N=7330515.511 m e E=670967.311 m; 238°49'58" e 4.94 m até o vértice P-117 de coordenadas N=7330512.954 m e E=670963.083 m; 233°35'46" e 8.52 m até o vértice P-118 de coordenadas N=7330507.897 m e E=670956.225 m; 241°50'51" e 7.36 m até o vértice P-119 de coordenadas N=7330504.423 m e E=670949.733 m; 257°20'09" e 7.20 m até o vértice P-120 de coordenadas N=7330502.845 m e E=670942.708 m; 244°03'27" e 8.77 m até o vértice P-121 de coordenadas N=7330499.009 m e E=670934.824 m; 255°15'22" e 16.19 m até o vértice P-122 de coordenadas N=7330494.889 m e E=670919.167 m; 254°29'08" e 8.13 m até o vértice P-123 de coordenadas N=7330492.715 m e E=670911.338 m; 246°25'04" e 17.65 m até o vértice P-124 de coordenadas N=7330485.654 m e E=670895.161 m; 247°20'18" e 13.82 m até o vértice P-125 de coordenadas



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (ns) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e BRUNO MARCOS DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/E1AD-ABC7-29EB-537F> e informe o código E1AD-ABC7-29EB-537F





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 02 de agosto de 2022

Ano VIII | Edição nº 1099A

Página 9 de 21



N=7330480.327 m e E=670882.403 m; 248°09'56" e 13.52 m até o vértice P-126 de coordenadas N=7330475.301 m e E=670869.858 m; 247°55'53" e 25.50 m até o vértice P-127 de coordenadas N=7330465.721 m e E=670846.228 m; 246°50'50" e 23.28 m até o vértice P-128 de coordenadas N=7330456.568 m e E=670824.824 m; 260°02'21" e 18.00 m até o vértice P-129 de coordenadas N=7330453.455 m e E=670807.099 m; 257°35'49" e 28.70 m até o vértice P-130 de coordenadas N=7330447.291 m e E=670779.072 m; 252°42'51" e 38.21 m até o vértice P-131 de coordenadas N=7330435.938 m e E=670742.589 m; 248°56'26" e 16.73 m até o vértice P-132 de coordenadas N=7330429.928 m e E=670726.980 m; 235°31'19" e 9.84 m até o vértice P-133 de coordenadas N=7330424.356 m e E=670718.867 m; 219°29'01" e 18.38 m até o vértice P-134 de coordenadas N=7330410.174 m e E=670707.182 m; 221°47'42" e 12.24 m até o vértice P-135 de coordenadas N=7330401.051 m e E=670699.027 m; 224°25'10" e 13.54 m até o vértice P-136 de coordenadas N=7330391.377 m e E=670689.547 m; 224°56'29" e 15.41 m até o vértice P-137 de coordenadas N=7330380.473 m e E=670678.665 m; 236°01'22" e 13.15 m até o vértice P-138 de coordenadas N=7330373.121 m e E=670667.756 m; 251°16'32" e 14.78 m até o vértice P-139 de coordenadas N=7330368.376 m e E=670653.758 m; 252°57'24" e 12.16 m até o vértice P-140 de coordenadas N=7330364.812 m e E=670642.131 m; 251°03'24" e 24.52 m até o vértice P-141 de coordenadas N=7330356.851 m e E=670618.938 m; 245°01'48" e 18.85 m até o vértice P-142 de coordenadas N=7330348.893 m e E=670601.849 m; 246°39'39" e 11.69 m até o vértice P-143 de coordenadas N=7330344.261 m e E=670591.111 m; 243°32'20" e 11.93 m até o vértice P-144 de coordenadas N=7330338.947 m e E=670580.435 m; 244°19'29" e 13.70 m até o vértice P-145 de coordenadas N=7330333.010 m e E=670568.087 m; 239°20'54" e 12.42 m até o vértice P-146 de coordenadas N=7330326.676 m e E=670557.399 m; 246°36'14" e 12.69 m até o vértice P-147 de coordenadas N=7330321.638 m e E=670545.755 m; 237°50'32" e 9.82 m até o vértice P-148 de coordenadas N=7330316.410 m e E=670537.438 m; 268°15'35" e 12.50 m até o vértice P-149 de coordenadas N=7330316.030 m e E=670524.948 m; 231°36'48" e 9.11 m até o vértice P-150 de coordenadas N=7330310.372 m e E=670517.805 m; 259°43'54" e 10.74 m até o vértice P-151 de coordenadas N=7330308.457 m e E=670507.239 m; 278°39'39" e 24.51 m até o vértice P-152 de coordenadas N=7330312.149 m e E=670483.007 m; 285°02'46" e 24.99 m até o vértice P-153 de coordenadas N=7330318.635 m e E=670458.877 m; 294°00'18" e 20.62 m até o vértice P-154 de coordenadas N=7330327.023 m e E=670440.041 m; 298°41'23" e 23.02 m até o vértice P-155 de coordenadas N=7330338.073 m e E=670419.850 m; 297°20'10" e 18.70 m até o vértice P-156 de coordenadas N=7330346.661 m e E=670403.236 m; 298°51'38" e 28.01 m até o vértice P-157 de coordenadas N=7330360.181 m e E=670378.705 m; 293°13'05" e 17.95 m até o vértice P-158 de coordenadas N=7330367.256 m e E=670362.212 m; 302°55'17" e 20.83 m até o vértice P-159 de coordenadas N=7330378.575 m e E=670344.729 m; 315°38'25" e 22.25 m até o vértice P-160 de coordenadas N=7330394.482 m e E=670329.174 m; 321°02'43" e 18.16 m até o vértice P-161 de coordenadas N=7330408.601 m e E=670317.759 m; 314°00'22" e 21.26 m até o vértice P-162 de coordenadas N=7330423.371 m e E=670302.468 m; 307°01'48" e 16.71 m até o vértice P-163 de coordenadas N=7330433.431 m e E=670289.132 m; 308°46'11" e 17.89 m até o vértice P-164 de coordenadas N=7330444.632 m e E=670275.185 m; 320°52'20" e 10.72 m até o vértice P-165 de coordenadas N=7330452.952 m e E=670268.417 m; 318°08'27" e 16.93 m até o vértice P-166 de coordenadas N=7330465.557 m e E=670257.123 m; 312°18'17" e 18.09 m até o vértice P-167 de coordenadas N=7330477.734 m e E=670243.743 m; 300°52'57" e 7.06 m até o vértice P-168 de coordenadas N=7330481.359 m e E=670237.682 m; 332°15'02" e 8.59 m até o vértice P-169 de coordenadas N=7330488.965 m e E=670233.681 m; 322°07'31" e 16.91 m até o vértice P-170 de coordenadas



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (ns) 3532-8005 - www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e BRUNO MARCOS DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/E1AD-ABC7-29EB-537F> e informe o código E1AD-ABC7-29EB-537F





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 02 de agosto de 2022

Ano VIII | Edição nº 1099A

Página 10 de 21



N=7330502.316 m e E=670223.297 m; 319°05'26" e 6.16 m até o vértice P-171 de coordenadas N=7330506.974 m e E=670219.260 m; 342°41'15" e 8.98 m até o vértice P-172 de coordenadas N=7330515.547 m e E=670216.588 m; 305°31'42" e 6.08 m até o vértice P-173 de coordenadas N=7330519.083 m e E=670211.636 m; 291°10'10" e 7.77 m até o vértice P-174 de coordenadas N=7330521.890 m e E=670204.387 m; 289°38'46" e 8.14 m até o vértice P-175 de coordenadas N=7330524.627 m e E=670196.720 m; 312°24'07" e 5.11 m até o vértice P-176 de coordenadas N=7330528.073 m e E=670192.946 m; 319°18'12" e 5.04 m até o vértice P-177 de coordenadas N=7330531.891 m e E=670189.662 m; 330°42'19" e 6.11 m até o vértice P-178 de coordenadas N=7330537.218 m e E=670186.674 m; 309°18'28" e 17.72 m até o vértice P-179 de coordenadas N=7330548.445 m e E=670172.961 m; Localizado junto à cerca, na margem esquerda da Rodovia Vitorio Coquemala que liga Itararé ao aeroporto; deste segue pela mesma margem no sentido Itararé, confrontando por cerca com a referida rodovia com os seguintes azimutes e distâncias; 07°11'28" e 266,99 m, até o vértice ADZ-P-3073 de coordenadas N=7.330.813,330 m e E=670.206.382 m; 6°03'01" e 11,41 m, até o vértice ADZ-P-3074 de coordenadas N=7.330.824,676 m e E=670.207,584 m; 0°17'24" e 35,99 m, até o vértice ADZ-P-3075 de coordenadas N=7.330.860,669 m e E=670.207,766 m; 350°47'56" e 22,55 m, até o vértice ADZ-P-3076 de coordenadas N=7.330.882,927 m e E=670.204,161 m; 344°49'19" e 23,09 m, até o vértice ADZ-P-3077 de coordenadas N=7.330.905,211 m e E=670.198,155 m; 334°18'18" e 49,15 m, até o vértice ADZ-P-3078 de coordenadas N=7.330949.498 m e E=670.176,806 m; 329°14'51" e 365,29 metros. Até o vértice ADZ-P-3079 de coordenadas N=7.331.263,426 m e E=669.990,021 m; 329°14'14" e 51,57 m, até o vértice ADZ-P-3080 de coordenadas N=7.331.307,747 m e E=669.963,650 m; 333°32'27" e 26,32 m, até o vértice ADZ-P-3081 de coordenadas N=7.331.331,309 m e E=669.951,923 m; 337°29'02" e 13,18 m, até o vértice ADZ-P-3082 de coordenadas N=7.331.343,482 m e E=669.946,877 m; 340°42'47" e 22,77 m, até o vértice ADZ-P-3083 de coordenadas N=7.331.364,972 m e E=669.939,357 m; 345°03'51" e 49,12 metros até o vértice ADZ-M-0359 início da presente descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com área superficial de 351,0662 há ou 145,0687 alqueires paulista.

Parágrafo único. Constituem anexos deste Decreto a planta do imóvel e o memorial descritivo.

Art. 2º. A área descrita no artigo anterior destinar-se-á à implantação do Aeródromo Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Prefeitura Municipal de Itararé, 02 de agosto de 2022.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

Publicação - Publicado e registrado nos lugares de costume, na data supra.

BRUNO MARCOS DA SILVA
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (ns) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e BRUNO MARCOS DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/E1AD-ABC7-29EB-537F> e informe o código E1AD-ABC7-29EB-537F





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 02 de agosto de 2022

Ano VIII | Edição nº 1099A

Página 11 de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
Edifício Vergínio Holtz
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL-SEDEM



MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Angela Sofia Dal Col

Propriedade: Área Destacada

Local: Itararé **Comarca:** Itararé **UF:** SP.

Área: 351,0662 Ha ou 145,0687 Alq. Paulista **Matrícula:** 13.127

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ADZ-M-0359 de coordenadas N=7.331.412,433 m e E=669.926.697 m, localizado junto à cerca na margem esquerda da Rodovia Vitorio Coquemala que liga Itararé ao aeroporto e o imóvel da matrícula 625 de propriedade de COOPERATIVA DE LATICINIO DE SOROCABA; deste segue confrontando por cerca com o imóvel da matrícula 625 de propriedade de COOPERATIVA DE LATICINIO DE SOROCABA, com os seguintes azimutes e distâncias: 71°19'43" e 1,13 m, até o vértice ADZ-P-3084 de coordenadas N=7.331.412,794 m e E=669.927,764 m; 77°46'18" e 21,95 metros até o vértice ADZ-P-3085 de coordenadas N=7.331.417,442 m e E=669.949,213 m; 77°44'56" e 40,50 m, até o vértice ADZ-P-3086 de coordenadas N=7.331.426,035 m e E=669.988,786 m; 77°25'38" e 141,23 m, até o vértice ADZ-M-0360 de coordenadas N=7.331.456,779 m e E=670.126,634 m; 76°19'43" e 11,25 m, até o vértice ADZ-M-0361 de coordenadas N=7.331.459,437 m e E=670.137,562 m, localizado junto à cerca; deste segue confrontando por cerca com o imóvel da matrícula 9.703 e transcrições 8.388 e 10.707 de propriedade de ITARARÉ CLUBE DE CAMPO com os seguintes azimutes e distâncias: 166°00'25" e 98,20 m, até o vértice ADZ-M-0362 de coordenadas N=7.331.364,149 m e E=670.161,307 m; 75°14'52" e 341,51 m, até o vértice ADZ-M-0363 de coordenadas N=7.331.451,112 m e E=670.491,564 m; 16°17'05" e 37,04 m, até ADZ-M-0364 de coordenadas N=7.331.486,662 m e E=670.501,949 m, localizada junto à cerca; deste segue confrontante por cerca com o imóvel da matrícula 11.430 de propriedades de COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE ARAPOTI LTDA, com os seguintes azimutes e distâncias: 102°35'58" e 19,56 m, até o vértice ADZ-P-3087 de coordenadas N=7.331.482,396 m e E=670.521,037 m; 105°34'34" e 21,52 m, até o vértice ADZ-P-3088 de coordenadas N=7.331.476,617 m e E=670.541,767 m; 108°22'51" e 48,29 m, até o vértice ADZ-P-3089 de coordenadas N=7.331.461,391 m e E=670.587,589 m; 106°34'23" e 21,83 metros até o vértice ADZ-P-3090 de coordenadas N=7.331.455,166 m e E=670.608,507 m; 103°52'03" e 61,61 metros até o vértice ADZ-P-3091 de coordenadas N=7.331.440,400 m e E=670.668,320 m; 91°44'18" e 12,34 m, até o vértice ADZ-P-3092 de coordenadas N=7.331.440,025 m e E=670.680,657 m; 82°50'38" e 84,78 m, até o vértice ADZ-P-3093 de coordenadas N=7.331.450,586 m e E=670.764,774 m; 79°49'45" e 14,83 m, até o vértice ADZ-P-3094 de coordenadas N=7.331.453,205 m e E=670.779,371 m; 61°03'36" e 9,15 metros até vértice ADZ-P-3095 de coordenadas N=7.331.457,631 m e E=670.787,375 m; 58°00'42" e 120,52 m, até o vértice ADZ-P-3096 de coordenadas N=7.331.521,477 m e E=670.889,597 m; 55°49'14" e 26,97 m,

"Um Novo tempo, uma nova história"

Rua XV de Novembro, 83 - Centro - CEP 18460-000

Fone/Fax (15) 3532-8000

Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e BRUNO MARCOS DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/E1AD-ABC7-29EB-537F> e informe o código E1AD-ABC7-29EB-537F





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 02 de agosto de 2022

Ano VIII | Edição nº 1099A

Página 12 de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Edifício Vergínio Holtz
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL-SEDEM



até o vértice ADZ-P-3097 de coordenadas N=7.331.536,627 m e E=670.911,906 m; 12°47'09" e 4,80 m, até o vértice ADZ-P-3098 de coordenadas N=7.331.541,309 m e E=670.912,968 m; 334°12'02" e 9,39 m, até o vértice ADZ-P-3099 de coordenadas N=7.331.549,765 m e E=670.908,881 m; 330°13'50" e 24,60 metros; até o vértice ADZ-P-3100 de coordenadas N=7.331.571,117 m e E=670.896,668 m; 328°45'49" e 73,67 m, até o vértice ADZ-M-0365 de coordenadas N=7.331.634,110 m e E=670.858,463 m, localizado junto à cerca da margem esquerda da faixa de domínio da Rede Ferroviária Federal S/A, distância 15 metros do seu eixo principal; deste segue pela mesma margem no sentido itapeva, paralelo ao eixo principal da ferrovia, confrontando por cerca com a REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A, com afastamento de 15 metros do seu eixo principal, com os seguintes azimutes e distâncias: 35°23'48" e 21,50 m, até o vértice ADZ-P-3101 de coordenadas N=7.331.651,637 m e E=670.870,917 m; 33°02'30" e 7,40 m, até o vértice ADZ-P-3102 de coordenadas N=7.331.657,839 m e E=670.874,951 m; 30°24'29" e 7,83 metros até o vértice ADZ-P-3103 de coordenadas N=7.331.664,588 m e E=670.878,912 m; 27°10'17" e 73,92 m, até o vértice ADZ-P-3104 de coordenadas N=7.331.730,348 m e E=670.912,667 m; 29°29'24" e 16,29 m, até o vértice da ADZ-P-3105 de coordenadas N=7.331.744,531 m e E=670.920,688 m; 35°44'33" e 17,13 m, até a vértice ADZ-P-3106 de coordenadas N=7.331.758,434 m e E=670.930,694 m; 41°26'59" e 25,66 m, até o vértice ADZ-P-3107 de coordenadas N=7.331.777,663 m e E=670.947,676 m; 49°02'44" e 22,97 m, até o vértice ADZ-P-3108 de coordenadas N=7.331.792,718 m e E=670.965,023 m; 56°26'59" e 22,68 m, até o vértice ADZ-P-3109 de coordenadas N=7.331.805,252 m e E=670.983,924 m; 60°15'47" e 11,05 m, até o vértice ADZ-P-3110 de coordenadas N=7.331.810,735 m e E=670.993,522 m; 65°50'54" e 15,59 m, até o vértice ADZ-P-3111 de coordenadas N=7.331.817,114 m e E=671.007,749 m; 72°43'54" e 18,11 m, até o vértice ADZ-P-3112 de coordenadas N=7.331.822,491 m e E=671.025,043 m; 77°10'58" e 15,56 m, até o vértice ADZ-P-3113 de coordenadas N=7.331.825,943 m e E=671.040,216 m; 81°38'49" e 9,92 metros até o vértice ADZ-P-3114 de coordenadas N=7.331.827,383 m e E=671.050,026 m; 88°11'07" e 15,41 m, até o vértice ADZ-P-3115 de coordenadas N=7.331.827,871 m e E=671.065,431 m; 92°34'02" e 25,63 m, até o vértice ADZ-P-3116 de coordenadas N=7.331.826,723 m e E=671.091,034 m; 96°46'07" e 31,95 m, até o vértice ADZ-P-3117 de coordenadas N=7.331.822,957 m e E=671.122,764 m; 99°49'24" e 27,05 metros até o vértice ADZ-P-3118 de coordenadas N=7.331.818,341 m e E=671.149,422 m; 98°26'44" e 203,84 m, até o vértice ADZ-P-3119 de coordenadas N=7.331.788,404 m e E=671.351,050 m; 98°53'56" E 425,65 m, até o vértice ADZ-P-3120 de coordenadas N=7.331.722,559 m e E=671.771,578 m; 97°57'53" e 27,89 m, até o vértice ADZ-P-3121 de coordenadas N=7.331.718,694 m e E=671.799,201 m; 93°56'30" e 17,47 m, até o vértice ADZ-P-3122 de coordenadas N=7.331.717,493 m e E=671.816,634 m; 90°10'51" e 18,34 m, até o vértice ADZ-P-3123 de coordenadas N=7.331.717,435 m e E=671.834,977 m; 87°25'09" e 13,89 m, até o vértice ADZ-P-3124 de coordenadas N=7.331.718,061 m e E=671.848,851 m; 82°57'58" e 7,19 m, até o vértice ADZ-P-3125 de coordenadas N=7.331.718,941 m e E=671.855,989 m; 78°05'54" e 11,15 m, até o vértice ADZ-P-3126 de coordenadas N=7.331.721,240 m e E=671.866,897 m; 74°45'47" e 23,49 m, até o vértice ADZ-P-3127 de coordenadas N=7.331.727,415 m e E=671.889,566 m; 67°20'14" e 40,25 m, até o vértice ADZ-P-3128 de coordenadas N=7.331.742,922 m e E=671.926,703 m; 61°33'35" e 13,09 metros até o vértice ADZ-P-3129 de coordenadas N=7.331.749,156 m e E=671.938,215 m; 57°32'09" e

"Um Novo tempo, uma nova história"

Rua XV de Novembro, 83 - Centro - CEP 18460-000

Fone/Fax (15) 3532-8000

Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e BRUNO MARCOS DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/EIAD-ABC7-29EB-537F> e informe o código EIAD-ABC7-29EB-537F





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 02 de agosto de 2022

Ano VIII | Edição nº 1099A

Página 13 de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Edifício Vergínio Holtz
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL-SEDEM



15,15 m, até o vértice ADZ-P-3130 de coordenadas N=7.331.757,290 m e E=671.951,000 m; 51°29'15" e 17,10 m, até o vértice ADZ-P-3131 de coordenadas N=7.331.767,936 m e E=671.964,378 m; 47°13'35" e 15,59 m, até o vértice ADZ-P-3132 de coordenadas N=7.331.778,525 m e E=671.975,823 m; 43°16'05" e 17,31 m, até o vértice ADZ-P-3133 de coordenadas N=7.331.791,126 m e E=671.987,685 m; 40°58'25" e 98,70 m, até o vértice ADZ-P-3134 de coordenadas N=7.331.865,644m e E= 672.052,402 m; 45°12'20" e 22,82 m, até o vértice ADZ-P-3135 de coordenadas N= 7.331.881,724 m e E=672.068,598 m; 50°34'32" e 17,42 m, até o vértice ADZ-P-3136 de coordenadas N=7.331.892,785 m e E=672.082,052 m; 55°46'26" e 27,69 m, até o vértice ADZ-P-3137 de coordenadas N=7.331.908,357 m e E=672.104,943 m; 60°08'19" e 15,36 m, até o vértice ADZ-P-3138 de coordenadas N=7.331.916,004 m e E=672.118,263 m; 64°58'21" e 35,60 m, até o vértice ADZ-P-3139 de coordenadas N=7.331.931,064m e E=672.150,519 m; 70°57'12" e 18,13 m, até o vértice ADZ-P-3140 de coordenadas N=7.331.936,981 m e E=672.167,656 m; 75°04'44" e 19,57 m, até o vértice ADZ-P-3141 de coordenadas N=7.331.942,020 m e E=672.186,566 m; 80°02'34" e 22,47 m, até o vértice ADZ-P-3142 de coordenadas N=7.331.945,905 m e E=672.208,695 m; 84°07'54" e 22,11 m, até o vértice ADZ-P-3143 de coordenadas N=7.331.948,165 m e E=672.230,686 m; 87°13'12" e 16,06 m, até o vértice ADZ-P-3144 de coordenadas N=7.331.948,944 m e E=672.246,728 m; 91°00'07" e 16,39 m, até o vértice ADZ-P-3145 de coordenadas N=7.331.948,657 m e E=672.263,121 m; 94°58'37" e 12,14 m, até o vértice ADZ-P-3146 de coordenadas N=7.331.947,605 m e E=672.275,210 m; 99°48'23" e 16,93 m, até o vértice ADZ-P-3147 de coordenadas N=7.331.944,720 m e E=672.291,896 m; 103°48'34" e 14,73 m, até o vértice ADZ-P-3148 de coordenadas N=7.331.941,205 m e E=672.306,200 m; 111°14'22" e 21,25 m, até o vértice ADZ-P-3149 de coordenadas N=7.331.933,505 m e E=672.326,009 m; 113°31'24" e 170,18 m, até o vértice ADZ-P-3150 de coordenadas N=7.331.865,581 m e E=672.482,051 m; 110°51'03" e 21,61 m, até o vértice ADZ-P-3151 de coordenadas N=7.331.857,889 m e E=672.502,246 m; 105°05'04" e 12,29 m, até o vértice ADZ-P-3152 de coordenadas N=7.331.854,690 m e E=672.514,116 m; 104°04'25" e 25,85 m, até o vértice ADZ-P-3153 de coordenadas N=7.331.848,405 m e E=672.539,188 m; 98°49'08" e 30,88 m, até o vértice ADZ-P-3154 de coordenadas N=7.331.843,671 m e E=672.569,699 m; 93°15'53" e 17,76 m, até o vértice ADZ-P-3155 de coordenadas N=7.331.842,660 m e E=672.587,427 m; 91°07'09" e 29,50 m, até o vértice ADZ-P-3156 de coordenadas N=7.331.842,084 m e E=672.616,922 m; 85°53'11" e 77,61 m, até o vértice ADZ-P-3157 de coordenadas N=7.331.847,651 m e E=672.694,330 m; 87°07'28" e 43,41 m, até o vértice ADZ-P-3158 de coordenadas N=7.331.849,829 m e E=672.737,687 m; 83°52'10" e 17,55 m, até o vértice ADZ-P-3159 de coordenadas N=7.331.851,703 m e E=672.755,137 m; 81°06'51" e 17,74 m, até o vértice ADZ-P-3160 de coordenadas N=7.331.854,443 m e E=672.772,663 m; 76°07'07" e 30,18 m, até o vértice ADZ-P-3161 de coordenadas N=7.331.861,683 m e E=672.801,958 m; 73°22'02" e 50,26 m, até o vértice ADZ-P-3162 de coordenadas N=7.331.876,068 m e E=672.850,111 m; 75°44'18" e 17,55 m, até o vértice ADZ-P-3163 de coordenadas N=7.331.880,391 m e E=672.867,118 m; 79°45'07" e 20,54 m, até o vértice ADZ-P-3164 de coordenadas N=7.331.884,046 m e E=672.887,332 m; 82°16'50" e 32,36 m, até o vértice ADZ-P-3165 de coordenadas N=7.331.888,393 m e E=672.919,402 m; 85°28'18" e 19,86 m, até o vértice ADZ-P-3166 de coordenadas N=7.331.889,960 m e E=672.939,199 m; 91°50'23" e 32,13 m, até o vértice ADZ-P-3167 de coordenadas N=7.331.888,929 m e

"Um Novo tempo, uma nova história"

Rua XV de Novembro, 83 - Centro - CEP 18460-000

Fone/Fax (15) 3532-8000

Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e BRUNO MARCOS DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/EIAD-ABC7-29EB-537F> e informe o código EIAD-ABC7-29EB-537F





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 02 de agosto de 2022

Ano VIII | Edição nº 1099A

Página 14 de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
Edifício Vergínio Holtz
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL-SEDEM



E=672.971,309 m; 86°43'36" e 29,68 m, até o vértice ADZ-P-3168 de coordenadas N=7.331.884,938 m e E=673.000,724 m; 101°06'36" e 6,88 m, até o vértice ADZ-P-3169 de coordenadas N=7.331.883,613 m e E=673.007,471 m; 104°49'35" e 22,89 m, até o vértice ADZ-P-3170 de coordenadas N=7.331.877,757 m e E=673.029,596 m; 109°29'03" e 30,85 m, até o vértice ADZ-P-3171 de coordenadas N=7.331.867,466 m e E=673.058,682 m; 115°38'22" e 18,85 m, até o vértice ADZ-P-3172 de coordenadas N=7.331.859,308 m e E=673.075,678 m; 119°24'55" e 25,00 m, até o vértice ADZ-P-3173 de coordenadas N=7.331.847,031 m e E=673.097,452 m; 124°56'51" e 30,51 m, até o vértice ADZ-P-3174 de coordenadas N=7.331.829,555 m e E=673.122,459 m; 128°52'48" e 20,60 m, até o vértice ADZ-P-3175 coordenadas N=7.331.816,624 m e E=673.138,496 m; 134°01'13" e 25,26 m, até o vértice ADZ-P-3176 de coordenadas N=7.331.799,071 m e E=673.156,660 m; 136°09'45" e 71,85 m, até o vértice ADZ-P-3177 de coordenadas N=7.331.747,244 m e E=673.206,426 m; 142°19'32" e 20,39 m, até o vértice ADZ-P-3178 de coordenadas N=7.331.731,103 m e E=673.218,889 m; 144°40'06" e 21,27 m, até o vértice ADZ-P-3179 de coordenadas N=7.331.713,751 m e E=673.231,190 m; 144°51'34" e 63,64 m, até o vértice ADZ-P-3180 de coordenadas N=7.331.661,708 m e E=673.267,822 m; 142°42'40" e 49,63 m, até o vértice ADZ-P-3181 de coordenadas N=7.331.662,223 m e E=673.297,889 m; 136°23'00" e 25,03 m, até o vértice ADZ-P-3182 de coordenadas N=7.331.604,105 m e E=673.315,153 m; 126°43'43" e 12,40 m, até o vértice ADZ-P-3183 de coordenadas N=7.331.596,688 m e E=673.325,092 m; 121°20'04" e 12,57 m, até o vértice ADZ-P-3184 de coordenadas N=7.331.590,154 m e E=673.335,825 m; 119°47'30" e 30,41 m, até o vértice ADZ-P-3185 de coordenadas N=7.331.575,047 m e E=673.362,213 m; 122°55'59" e 15,19 m, até o vértice ADZ-P-3186 de coordenadas N=7.331.566,790 m e E=673.374,959 m; 127°01'49" e 14,56 m, até o vértice ADZ-P-3187 de coordenadas N=7.331.558,019 m e E=673.386,585 m; 129°53'34" e 31,40 m, até o vértice ADZ-P-3188 de coordenadas N=7.331.537,879 m e E=673.410,680 m; 134°12'16" e 33,12 m, até o vértice ADZ-P-3189 de coordenadas N=7.331.514,787 m e E=673.434,421 m; 135°31'42" e 71,34 m, até o vértice ADZ-P-3190 de coordenadas N=7.331.463,881 m e E=673.484,398 m; 136°08'31" e 102,19 m, até o vértice ADZ-P-3191 de coordenadas N=7.331.390,197 m e E=673.555,201 m; 144°03'41" e 18,89 m, até o vértice ADZ-P-3192 de coordenadas N=7.331.374,901 m e E=673.566,289 m; 146°14'36" e 22,25 m, até o vértice ADZ-P-3193 de coordenadas N=7.331.356,404 m e E=673.578,651 m; 148°49'30" e 19,04 m, até o vértice ADZ-P-3194 de coordenadas N=7.331.340,117 m e E=673.588,506 m; 149°57'33" e 92,08 m, até o vértice ADZ-P-3195 de coordenadas N=7.331.260,408 m e E=673.634,601 m; 147°02'47" e 19,00 m, até o vértice ADZ-P-3196 de coordenadas N=7.331.244,466 m e E=673.644,936 m; 143°03'12" e 12,29 m, até o vértice ADZ-P-3197 de coordenadas N=7.331.234,644 m e E=673.652,323 m; 138°10'30" e 18,48 m, até o vértice ADZ-P-3198 de coordenadas N=7.331.220,869 m e E=673.664,650 m; 134°12'35" e 12,36 m, até o vértice ADZ-P-3199 de coordenadas N=7.331.212,248 m e E=673.673,512 m; 129°53'20" e 19,17 m, até o vértice ADZ-P-3200 de coordenadas N=7.331.199,952 m e E=673.688,223 m; 124°51'20" e 16,39 m, até o vértice ADZ-P-3201 de coordenadas N=7.331.190,587 m e E=673.701,671 m; 119°49'33" e 19,63 m, até o vértice ADZ-P-3202 de coordenadas N=7.331.180,824 m e E=673.718,700 m; 113°54'51" e 14,60 m, até o vértice ADZ-P-3203 de coordenadas N=7.331.174,905 m e E=673.732,049 m; 110°48'53" e 11,97 m, até o vértice ADZ-P-3204 de coordenadas N=7.331.170,650 m e E=673.743,242 m; 107°24'38" e 9,98 m, até o vértice ADZ-P-3205 de

"Um Novo tempo, uma nova história"

Rua XV de Novembro, 83 - Centro - CEP 18460-000

Fone/Fax (15) 3532-8000

Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e BRUNO MARCOS DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/EIAD-ABC7-29EB-537F> e informe o código EIAD-ABC7-29EB-537F





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 02 de agosto de 2022

Ano VIII | Edição nº 1099A

Página 15 de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
Edifício Vergínio Holtz
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL-SEDEM



coordenadas N=7.331.167,664 m e E=673.752,762 m; 103°46'14" e 11,94 m, até o vértice ADZ-P-3206 de coordenadas N=7.331.164,821 m e E=673.764,363 m; 101°27'51" e 17,05 m, até o vértice ADZ-P-3226 de coordenadas N=7.331.161,432 m e E=673.781,072 m; 96°35'27" e 12,27 m, até o vértice ADZ-P-3227 de coordenadas N=7.331.160,024 m e E=673.793,264 m; 93°21'49" e 12,48 m, até o vértice ADZ-P-3228 de coordenadas N=7.331.159,291 m e E=673.805,725 m; 88°51'49" e 7,40 m, até o vértice ADZ-P-3229 de coordenadas N=7.331.159,438 m e E=673.813,126 m; 85°01'18" e 21,41 m, até o vértice ADZ-M-0366 de coordenadas N=7.331.161,296 m e E=673.834,457 m, localizado junto à cerca na mesma margem, distante 15 metros do seu eixo principal; deste, deixa a ferrovia e segue confrontando por linha seca com a Área Remanescente com os seguintes azimutes e distância: 193°23'22" e 390,55 metros até o vértice P-01, de coordenadas N= 7330790.700 m e E= 673711.236 m; 267°24'58" e 248,16 m até o vértice P-02 de coordenadas N=7330779.512 m e E=673463.323 m; 230°28'36" e 92,93 m até o vértice P-03 de coordenadas N=7330720.373 m E=673391.642 m; 294°50'31" e 579,21 m até o vértice P-04 de coordenadas N=7330963.708 m E=672866.028 m; 291°21'13" e 12,64 m até o vértice P-05 de coordenadas N=7330968.310 m e E=672854.257 m; 301°31'24" e 19,47 m até o vértice P-06 de coordenadas N=7330978.488 m e E=672837.663 m; 309°38'26" e 24,35 m até o vértice P-07 de coordenadas N=7330994.021 m e E=672818.914 m; 310°46'38" e 11,15 m até o vértice P-08 de coordenadas N=7331001.303 m e E=672810.471 m; 307°47'42" e 7,39 m até o vértice P-09 de coordenadas N=7331005.833 m e E=672804.629 m; 294°39'25" e 8,65 m até o vértice P-10 de coordenadas N=7331009.443 m e E=672796.765 m; 283°26'32" e 8,39 m até o vértice P-11 de coordenadas N=7331011.394 m e E=672788.604 m; 280°32'28" e 7,96 m até o vértice P-12 de coordenadas N=7331012.849 m e E=672780.783 m; 273°34'57" e 37,50 m até o vértice P-13 de coordenadas N=7331015.193 m e E=672743.353 m; 270°04'28" e 20,95 m até o vértice P-14 de coordenadas N=7331015.220 m e E=672722.405 m; 275°40'35" e 7,83 m até o vértice P-15 de coordenadas N=7331015.995 m e E=672714.610 m; 283°21'10" e 12,76 m até o vértice P-16 de coordenadas N=7331018.942 m e E=672702.195 m; 274°37'31" e 23,15 m até o vértice P-17 de coordenadas N=7331020.809 m e E=672679.118 m; 297°33'55" e 44,48 m até o vértice P-18 de coordenadas N=7331041.391 m e E=672639.690 m; 301°33'58" e 18,26 m até o vértice P-19 de coordenadas N=7331050.952 m e E=672624.129 m; 284°07'57" e 12,19 m até o vértice P-20 de coordenadas N=7331053.929 m e E=672612.303 m; 265°32'14" e 17,24 m até o vértice P-21 de coordenadas N=7331052.588 m e E=672595.118 m e ; 257°47'31" e 19,46 m até o vértice P-22 de coordenadas N=7331048.473 m e E=672576.096 m; 251°05'59" e 25,92 m até o vértice P-23 de coordenadas N=7331040.078 m e E=672551.578 m; 253°55'38" e 38,25 m até o vértice P-24 de coordenadas N=7331029.488 m e E=672514.824 m; 281°33'34" e 27,26 m até o vértice P-25 de coordenadas N=7331034.951 m e E=672488.114 m; 326°46'31" e 18,40 m até o vértice P-26 de coordenadas N=7331050.340 m e E=672478.034 m; 256°00'28" e 32,20 m até o vértice P-27 de coordenadas N=7331042.556 m e E=672446.794 m; 257°48'25" e 27,11 m até o vértice P-28 de coordenadas N=7331036.830 m e E=672420.296 m; 252°16'54" e 46,42 m até o vértice P-29 de coordenadas N=7331022.703 m e E=672376.077 m; 251°33'50" e 21,22 m até o vértice P-30 de coordenadas N=7331015.993 m e E=672355.949 m; 252°13'55" e 16,29 m até o vértice P-31 de coordenadas N=7331011.022 m e E=672340.437 m; 247°08'38" e 18,54 m até o vértice P-32 de coordenadas N=7331003.822 m e E=672323.355 m; 262°14'31" e 9,26 m até o vértice P-33 de coordenadas N=7331002.572 m e E=672314.184 m; 239°14'39" e 12,60 m até o vértice P-34 de coordenadas N=7330996.128 m e

"Um Novo tempo, uma nova história"

Rua XV de Novembro, 83 - Centro - CEP 18460-000

Fone/Fax (15) 3532-8000

Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e BRUNO MARCOS DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/E1AD-ABC7-29EB-537F> e informe o código E1AD-ABC7-29EB-537F





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 02 de agosto de 2022

Ano VIII | Edição nº 1099A

Página 16 de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
Edifício Vergínio Holtz
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL-SEDEM



E=672303.354 m; 237°53'39" e 21.21 m até o vértice P-35 de coordenadas N=7330984.857 m e E=672285.390 m; 239°01'07" e 20.29 m até o vértice P-36 de coordenadas N=7330974.410 m e E=672267.992 m; 246°49'44" e 20.17 m até o vértice P-37 de coordenadas N=7330966.472 m e E=672249.444 m; 252°38'23" e 17.07 m até o vértice P-38 de coordenadas N=7330961.378 m e E=672233.151 m; 263°01'37" e 11.90 m até o vértice P-39 de coordenadas N=7330959.934 m e E=672221.341 m; 285°30'51" e 5.02 m até o vértice P-40 de coordenadas N=7330961.277 m e E=672216.502 m; 294°57'41" e 6.62 m até o vértice P-41 de coordenadas N=7330964.070 m e E=672210.501 m; 270°41'33" e 5.06 m até o vértice P-42 de coordenadas N=7330964.132 m e E=672205.438 m; 254°55'06" e 12.65 m até o vértice P-43 de coordenadas N=7330960.840 m e E=672193.224 m; 245°24'22" e 21.94 m até o vértice P-44 de coordenadas N=7330951.709 m e E=672173.275 m; 244°58'30" e 19.59 m até o vértice P-45 de coordenadas N=7330943.421 m e E=672155.521 m; 253°13'36" e 27.19 m até o vértice P-46 de coordenadas N=7330935.573 m e E=672129.483 m; 262°39'51" e 27.60 m até o vértice P-47 de coordenadas N=7330932.049 m e E=672102.110 m; 250°39'35" e 18.97 m até o vértice P-48 de coordenadas N=7330925.766 m e E=672084.207 m; 233°03'23" e 28.47 m até o vértice P-49 de coordenadas N=7330908.657 m e E=672061.456 m; 225°26'19" e 21.28 m até o vértice P-50 de coordenadas N=7330893.724 m e E=672046.293 m; 243°21'51" e 10.62 m até o vértice P-51 de coordenadas N=7330888.964 m e E=672036.802 m; 270°22'36" e 6.87 m até o vértice P-52 de coordenadas N=7330889.009 m e E=672029.935 m; 235°52'05" e 12.97 m até o vértice P-53 de coordenadas N=7330881.731 m e E=672019.199 m; 246°43'47" e 11.54 m até o vértice P-54 de coordenadas N=7330877.173 m e E=672008.601 m; 234°06'07" e 33.34 m até o vértice P-55 de coordenadas N=7330857.622 m e E=671981.589 m; 231°17'22" e 34.29 m até o vértice P-56 de coordenadas N=7330836.178 m e E=671954.833 m; 246°32'35" e 60.96 m até o vértice P-57 de coordenadas N=7330811.911 m e E=671898.909 m; 250°08'08" e 68.45 m até o vértice P-58 de coordenadas N=7330788.653 m e E=671834.534 m; 241°09'50" e 36.19 m até o vértice P-59 de coordenadas N=7330771.199 m e E=671802.832 m; 220°10'35" e 17.23 m até o vértice P-60 de coordenadas N=7330758.030 m e E=671791.713 m; 241°41'19" e 54.24 m até o vértice P-61 de coordenadas N=7330732.304 m e E=671743.957 m; 212°50'34" e 27.76 m até o vértice P-62 de coordenadas N=7330708.980 m e E=671728.901 m; 237°37'20" e 13.57 m até o vértice P-63 de coordenadas N=7330701.712 m e E=671717.438 m; 259°45'31" e 73.33 m até o vértice P-64 de coordenadas N=7330688.675 m e E=671645.280 m; 262°57'48" e 37.10 m até o vértice P-65 de coordenadas N=7330684.130 m e E=671608.462 m; 276°17'33" e 57.29 m até o vértice P-66 de coordenadas N=7330690.409 m e E=671551.519 m; 287°20'17" e 38.51 m até o vértice P-67 de coordenadas N=7330701.886 m e E=671514.755 m; 252°03'10" e 6.15 m até o vértice P-68 de coordenadas N=7330699.992 m e E=671508.906 m; 199°56'39" e 10.73 m até o vértice P-69 de coordenadas N=7330689.908 m e E=671505.247 m; 217°49'16" e 3.79 m até o vértice P-70 de coordenadas N=7330686.913 m e E=671502.922 m; 219°56'42" e 3.56 m até o vértice P-71 de coordenadas N=7330684.181 m e E=671500.634 m; 241°29'40" e 4.65 m até o vértice P-72 de coordenadas N=7330681.963 m e E=671496.550 m; 259°55'05" e 8.90 m até o vértice P-73 de coordenadas N=7330680.406 m e E=671487.791 m; 256°10'51" e 8.60 m até o vértice P-74 de coordenadas N=7330678.352 m e E=671479.443 m e ; 250°38'02" e 14.32 m até o vértice P-75 de coordenadas N=7330673.602 m e E=671465.929 m; 241°58'00" e 13.45 m até o vértice P-76 de coordenadas N=7330667.283 m e E=671454.061 m; 235°37'37" e 14.41 m até o vértice P-77 de coordenadas N=7330659.150 m e E=671442.171 m; 255°11'37" e 20.23 m até o vértice P-78 de coordenadas N=7330653.981

"Um Novo tempo, uma nova história"

Rua XV de Novembro, 83 - Centro - CEP 18460-000

Fone/Fax (15) 3532-8000

Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e BRUNO MARCOS DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/E1AD-ABC7-29EB-537F> e informe o código E1AD-ABC7-29EB-537F





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 02 de agosto de 2022

Ano VIII | Edição nº 1099A

Página 17 de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
Edifício Vergínio Holtz
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL-SEDEM



m e E=671422.617 m; 254°34'35" e 20.29 m até o vértice P-79 de coordenadas N=7330648.586 m e E=671403.061 m; 266°15'14" e 21.01 m até o vértice P-80 de coordenadas N=7330647.213 m e E=671382.096 m; 278°42'50" e 15.97 m até o vértice P-81 de coordenadas N=7330649.633 m e E=671366.310 m; 253°38'11" e 25.90 m até o vértice P-82 de coordenadas N=7330642.336 m e E=671341.459 m; 260°41'14" e 21.97 m até o vértice P-83 de coordenadas N=7330638.780 m e E=671319.775 m; 268°56'41" e 33.52 m até o vértice P-84 de coordenadas N=7330638.163 m e E=671286.264 m; 266°48'11" e 27.32 m até o vértice P-85 de coordenadas N=7330636.639 m e E=671258.985 m; 241°18'20" e 23.72 m até o vértice P-86 de coordenadas N=7330625.250 m e E=671238.178 m; 251°32'43" e 16.59 m até o vértice P-87 de coordenadas N=7330619.997 m e E=671222.438 m; 232°58'15" e 13.90 m até o vértice P-88 de coordenadas N=7330611.628 m e E=671211.344 m; 220°54'02" e 10.04 m até o vértice P-89 de coordenadas N=7330604.036 m e E=671204.767 m; 242°29'03" e 10.07 m até o vértice P-90 de coordenadas N=7330599.381 m e E=671195.832 m; 257°48'27" e 5.76 m até o vértice P-91 de coordenadas N=7330598.164 m e E=671190.199 m; 290°38'59" e 5.76 m até o vértice P-92 de coordenadas N=7330600.194 m e E=671184.813 m; 244°04'29" e 10.63 m até o vértice P-93 de coordenadas N=7330595.547 m e E=671175.254 m; 263°50'21" e 8.87 m até o vértice P-94 de coordenadas N=7330594.595 m e E=671166.434 m; 243°16'29" e 19.53 m até o vértice P-95 de coordenadas N=7330585.811 m e E=671148.987 m; 230°03'15" e 8.82 m até o vértice P-96 de coordenadas N=7330580.148 m e E=671142.225 m; 216°36'48" e 12.41 m até o vértice P-97 de coordenadas N=7330570.185 m e E=671134.822 m; 229°07'07" e 11.96 m até o vértice P-98 de coordenadas N=7330562.357 m e E=671125.780 m; 251°29'03" e 8.96 m até o vértice P-99 de coordenadas N=7330559.512 m e E=671117.284 m; 268°40'31" e 12.91 m até o vértice P-100 de coordenadas N=7330559.213 m e E=671104.378 m; 243°13'29" e 13.60 m até o vértice P-101 de coordenadas N=7330553.086 m e E=671092.235 m; 242°17'10" e 10.57 m até o vértice P-102 de coordenadas N=7330548.172 m e E=671082.882 m; 245°37'27" e 8.65 m até o vértice P-103 de coordenadas N=7330544.601 m e E=671075.001 m; 262°24'29" e 10.23 m até o vértice P-104 de coordenadas N=7330543.249 m e E=671064.857 m; 272°33'18" e 8.12 m até o vértice P-105 de coordenadas N=7330543.611 m e E=671056.746 m; 248°53'14" e 5.90 m até o vértice P-106 de coordenadas N=7330541.486 m e E=671051.241 m; 234°16'34" e 5.60 m até o vértice P-107 de coordenadas N=7330538.215 m e E=671046.693 m; 263°21'46" e 6.22 m até o vértice P-108 de coordenadas N=7330537.495 m e E=671040.511 m; 277°01'35" e 7.19 m até o vértice P-109 de coordenadas N=7330538.375 m e E=671033.377 m; 245°50'23" e 10.70 m até o vértice P-110 de coordenadas N=7330533.995 m e E=671023.613 m; 226°23'16" e 8.82 m até o vértice P-111 de coordenadas N=7330527.912 m e E=671017.228 m; 246°52'52" e 12.36 m até o vértice P-112 de coordenadas N=7330523.060 m e E=671005.863 m; 242°46'43" e 16.95 m até o vértice P-113 de coordenadas N=7330515.305 m e E=670990.788 m; 251°02'59" e 12.59 m até o vértice P-114 de coordenadas N=7330511.215 m e E=670978.877 m; 301°33'56" e 6.63 m até o vértice P-115 de coordenadas N=7330514.684 m e E=670973.231 m; 277°57'02" e 5.98 m até o vértice P-116 de coordenadas N=7330515.511 m e E=670967.311 m; 238°49'58" e 4.94 m até o vértice P-117 de coordenadas N=7330512.954 m e E=670963.083 m; 233°35'46" e 8.52 m até o vértice P-118 de coordenadas N=7330507.897 m e E=670956.225 m; 241°50'51" e 7.36 m até o vértice P-119 de coordenadas N=7330504.423 m e E=670949.733 m; 257°20'09" e 7.20 m até o vértice P-120 de coordenadas N=7330502.845 m e E=670942.708 m; 244°03'27" e 8.77 m até o vértice P-121 de coordenadas N=7330499.009 m e E=670934.824 m; 255°15'22" e

"Um Novo tempo, uma nova história"

Rua XV de Novembro, 83 - Centro - CEP 18460-000

Fone/Fax (15) 3532-8000

Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e BRUNO MARCOS DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/EIAD-ABC7-29EB-537F> e informe o código EIAD-ABC7-29EB-537F





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 02 de agosto de 2022

Ano VIII | Edição nº 1099A

Página 18 de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
Edifício Vergínio Holtz
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL-SEDEM



16.19 m até o vértice P-122 de coordenadas N=7330494.889 m e E=670919.167 m; 254°29'08" e 8.13 m até o vértice P-123 de coordenadas N=7330492.715 m e E=670911.338 m; 246°25'04" e 17.65 m até o vértice P-124 de coordenadas N=7330485.654 m e E=670895.161 m; 247°20'18" e 13.82 m até o vértice P-125 de coordenadas N=7330480.327 m e E=670882.403 m; 248°09'56" e 13.52 m até o vértice P-126 de coordenadas N=7330475.301 m e E=670869.858 m; 247°55'53" e 25.50 m até o vértice P-127 de coordenadas N=7330465.721 m e E=670846.228 m; 246°50'50" e 23.28 m até o vértice P-128 de coordenadas N=7330456.568 m e E=670824.824 m; 260°02'21" e 18.00 m até o vértice P-129 de coordenadas N=7330453.455 m e E=670807.099 m; 257°35'49" e 28.70 m até o vértice P-130 de coordenadas N=7330447.291 m e E=670779.072 m; 252°42'51" e 38.21 m até o vértice P-131 de coordenadas N=7330435.938 m e E=670742.589 m; 248°56'26" e 16.73 m até o vértice P-132 de coordenadas N=7330429.928 m e E=670726.980 m; 235°31'19" e 9.84 m até o vértice P-133 de coordenadas N=7330424.356 m e E=670718.867 m; 219°29'01" e 18.38 m até o vértice P-134 de coordenadas N=7330410.174 m e E=670707.182 m; 221°47'42" e 12.24 m até o vértice P-135 de coordenadas N=7330401.051 m e E=670699.027 m; 224°25'10" e 13.54 m até o vértice P-136 de coordenadas N=7330391.377 m e E=670689.547 m; 224°56'29" e 15.41 m até o vértice P-137 de coordenadas N=7330380.473 m e E=670678.665 m; 236°01'22" e 13.15 m até o vértice P-138 de coordenadas N=7330373.121 m e E=670667.756 m; 251°16'32" e 14.78 m até o vértice P-139 de coordenadas N=7330368.376 m e E=670653.758 m; 252°57'24" e 12.16 m até o vértice P-140 de coordenadas N=7330364.812 m e E=670642.131 m; 251°03'24" e 24.52 m até o vértice P-141 de coordenadas N=7330356.851 m e E=670618.938 m; 245°01'48" e 18.85 m até o vértice P-142 de coordenadas N=7330348.893 m e E=670601.849 m; 246°39'39" e 11.69 m até o vértice P-143 de coordenadas N=7330344.261 m e E=670591.111 m; 243°32'20" e 11.93 m até o vértice P-144 de coordenadas N=7330338.947 m e E=670580.435 m; 244°19'29" e 13.70 m até o vértice P-145 de coordenadas N=7330333.010 m e E=670568.087 m; 239°20'54" e 12.42 m até o vértice P-146 de coordenadas N=7330326.676 m e E=670557.399 m; 246°36'14" e 12.69 m até o vértice P-147 de coordenadas N=7330321.638 m e E=670545.755 m; 237°50'32" e 9.82 m até o vértice P-148 de coordenadas N=7330316.410 m e E=670537.438 m; 268°15'35" e 12.50 m até o vértice P-149 de coordenadas N=7330316.030 m e E=670524.948 m; 231°36'48" e 9.11 m até o vértice P-150 de coordenadas N=7330310.372 m e E=670517.805 m; 259°43'54" e 10.74 m até o vértice P-151 de coordenadas N=7330308.457 m e E=670507.239 m; 278°39'39" e 24.51 m até o vértice P-152 de coordenadas N=7330312.149 m e E=670483.007 m; 285°02'46" e 24.99 m até o vértice P-153 de coordenadas N=7330318.635 m e E=670458.877 m; 294°00'18" e 20.62 m até o vértice P-154 de coordenadas N=7330327.023 m e E=670440.041 m; 298°41'23" e 23.02 m até o vértice P-155 de coordenadas N=7330338.073 m e E=670419.850 m; 297°20'10" e 18.70 m até o vértice P-156 de coordenadas N=7330346.661 m e E=670403.236 m; 298°51'38" e 28.01 m até o vértice P-157 de coordenadas N=7330360.181 m e E=670378.705 m; 293°13'05" e 17.95 m até o vértice P-158 de coordenadas N=7330367.256 m e E=670362.212 m; 302°55'17" e 20.83 m até o vértice P-159 de coordenadas N=7330378.575 m e E=670344.729 m; 315°38'25" e 22.25 m até o vértice P-160 de coordenadas N=7330394.482 m e E=670329.174 m; 321°02'43" e 18.16 m até o vértice P-161 de coordenadas N=7330408.601 m e E=670317.759 m; 314°00'22" e 21.26 m até o vértice P-162 de coordenadas N=7330423.371 m e E=670302.468 m; 307°01'48" e 16.71 m até o vértice P-

“Um Novo tempo, uma nova história”

Rua XV de Novembro, 83 - Centro - CEP 18460-000

Fone/Fax (15) 3532-8000

Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e BRUNO MARCOS DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/EIAD-ABC7-29EB-537F> e informe o código EIAD-ABC7-29EB-537F





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 02 de agosto de 2022

Ano VIII | Edição nº 1099A

Página 19 de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
Edifício Vergínio Holtz
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL-SEDEM



163 de coordenadas N=7330433.431 m e E=670289.132 m; 308°46'11" e 17.89 m até o vértice P-164 de coordenadas N=7330444.632 m e E=670275.185 m; 320°52'20" e 10.72 m até o vértice P-165 de coordenadas N=7330452.952 m e E=670268.417 m; 318°08'27" e 16.93 m até o vértice P-166 de coordenadas N=7330465.557 m e E=670257.123 m; 312°18'17" e 18.09 m até o vértice P-167 de coordenadas N=7330477.734 m e E=670243.743 m; 300°52'57" e 7.06 m até o vértice P-168 de coordenadas N=7330481.359 m e E=670237.682 m; 332°15'02" e 8.59 m até o vértice P-169 de coordenadas N=7330488.965 m e E=670233.681 m; 322°07'31" e 16.91 m até o vértice P-170 de coordenadas N=7330502.316 m e E=670223.297 m; 319°05'26" e 6.16 m até o vértice P-171 de coordenadas N=7330506.974 m e E=670219.260 m; 342°41'15" e 8.98 m até o vértice P-172 de coordenadas N=7330515.547 m e E=670216.588 m; 305°31'42" e 6.08 m até o vértice P-173 de coordenadas N=7330519.083 m e E=670211.636 m; 291°10'10" e 7.77 m até o vértice P-174 de coordenadas N=7330521.890 m e E=670204.387 m; 289°38'46" e 8.14 m até o vértice P-175 de coordenadas N=7330524.627 m e E=670196.720 m; 312°24'07" e 5.11 m até o vértice P-176 de coordenadas N=7330528.073 m e E=670192.946 m; 319°18'12" e 5.04 m até o vértice P-177 de coordenadas N=7330531.891 m e E=670189.662 m; 330°42'19" e 6.11 m até o vértice P-178 de coordenadas N=7330537.218 m e E=670186.674 m; 309°18'28" e 17.72 m até o vértice P-179 de coordenadas N=7330548.445 m e E=670172.961 m; Localizado junto à cerca, na margem esquerda da Rodovia Vitorio Coquemala que liga Itararé ao aeroporto; deste segue pela mesma margem no sentido Itararé, confrontando por cerca com a referida rodovia com os seguintes azimutes e distâncias; 07°11'28" e 266,99 m, até o vértice ADZ-P-3073 de coordenadas N=7.330.813,330 m e E=670.206.382 m; 6°03'01" e 11,41 m, até o vértice ADZ-P-3074 de coordenadas N=7.330.824,676 m e E=670.207,584 m; 0°17'24" e 35,99 m, até o vértice ADZ-P-3075 de coordenadas N=7.330.860,669 m e E=670.207,766 m; 350°47'56" e 22,55 m, até o vértice ADZ-P-3076 de coordenadas N=7.330.882,927 m e E=670.204,161 m; 344°49'19" e 23,09 m, até o vértice ADZ-P-3077 de coordenadas N=7.330.905,211 m e E=670.198,155 m; 334°18'18" e 49,15 m, até o vértice ADZ-P-3078 de coordenadas N=7.330949.498 m e E=670.176,806 m; 329°14'51" e 365,29 metros. Até o vértice ADZ-P-3079 de coordenadas N=7.331.263,426 m e E=669.990,021 m; 329°14'14"51 e 51,57 m, até o vértice ADZ-P-3080 de coordenadas N=7.331.307,747 m e E=669.963,650 m; 333°32'27" e 26,32 m, até o vértice ADZ-P-3081 de coordenadas N=7.331.331,309 m e E=669.951,923 m; 337°29'02" e 13,18 m, até o vértice ADZ-P-3082 de coordenadas N=7.331.343,482 m e E=669946,877 m; 340°42'47" e 22,77 m, até o vértice ADZ-P-3083 de coordenadas N=7.331.364,972 m e E=669.939,357 m; 345°03'51" e 49,12 metros até o vértice ADZ-M-0359 início da presente descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com área superficial de 351,0662 há ou 145,0687 alqueires paulista.

Itararé, 21 de Julho de 2022.

Lucas Gonçalves Demetrio
Engenheiro Civil
CREA/SP 5070463475

"Um Novo tempo, uma nova história"

Rua XV de Novembro, 83 - Centro - CEP 18460-000

Fone/Fax (15) 3532-8000

Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e BRUNO MARCOS DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/EIAD-ABC7-29EB-537F> e informe o código EIAD-ABC7-29EB-537F





DIÁRIO OFICIAL

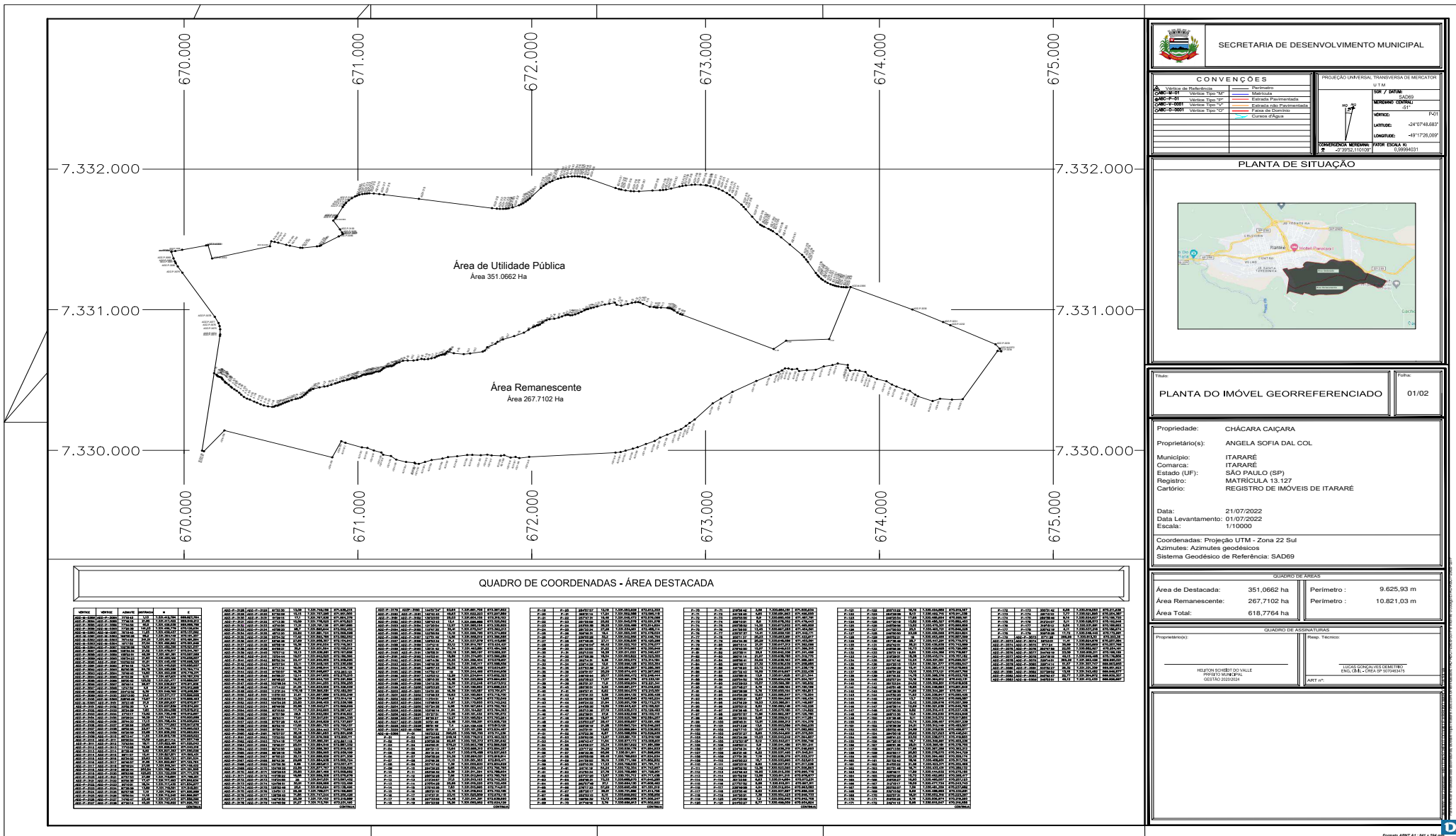
MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 02 de agosto de 2022

Ano VIII | Edição nº 1099A

Página 20 de 21





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 02 de agosto de 2022

Ano VIII | Edição nº 1099A

Página 21 de 21



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E1AD-ABC7-29EB-537F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HELITON SCHEIDT DO VALLE (CPF 026.XXX.XXX-08) em 02/08/2022 16:33:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ BRUNO MARCOS DA SILVA (CPF 357.XXX.XXX-64) em 02/08/2022 19:18:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itarare.1doc.com.br/verificacao/E1AD-ABC7-29EB-537F>